Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

A Vereadora DILEUZA MARINS DEL CARO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do regimento interno, o encaminhamento ao Prefeito Municipal, da indicação ora apresentada.

Nestes termos

Pede deferimento,

Aracruz/ES, 19 de fevereiro de 2020.

Dileuza Marins Del Caro
Vereadora (PSB)

INDICAÇÃO Nº ___ /2020

Considerando a falta de abrigos de ônibus que atendam toda a população;

Considerando que os usuários do transporte coletivo estão sujeitos as intempéries climáticas;

Considerando a volta às aulas, onde os alunos do ensino público municipal dependem de transporte escolar;

A Vereadora **DILEUZA MARINS DEL CARO**, no uso de suas atribuições regimentais, indica a Vossa Excelência:

- A instalação de abrigo de ônibus com sistema de drenagem, na ES-124, Rodovia Aracruz x Guaraná, na Comunidade de Retiro – Distrito de Guaraná, após o Sítio Pôr do Sol.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhor Prefeito;

Essa indicação se faz necessária pois não existe no local um abrigo de ponto de ônibus adequado, deixando a mercê das intempéries climáticas usuários. Diariamente neste local estudantes aguardam a passagem do transporte escolar, sendo um local perigoso, sem sinalização e estrutura adequada.

Desta forma pedimos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que através da Secretaria responsável, atenda a presente indicação o mais URGENTE possível

Atenciosamente

Aracruz/ES, 27 de janeiro de 2020.

Dileuza Marins Del Caro
Vereadora (PSB)